

### INTRODUÇÃO

---

Para os utilizadores do antigo Gesar em versão Windows foi desenvolvida uma funcionalidade que permite importar alguma informação do Gesar para a nova plataforma.



Apenas é migrada informação relacionada com imóveis, contratos e as entidades associadas. Recibos e movimentos de conta corrente **NÃO SÃO MIGRADOS**, por incompatibilidade na estrutura da informação, que foi alterada no Gesar 3, para permitir maior flexibilidade e maior automatização.

### Gimob - INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Se possui também uma licença do Gimob, deverá ter um especial cuidado se houver imóveis no Gesar que existam já no Gimob.

- Deverá garantir que a referência do imóvel (unidade de arrendamento) no Gesar é igual à que está a ser usada no Gimob. Se as referências forem iguais o imóvel não será importado, sendo usado o imóvel já existente no Gimob; se forem diferentes, o imóvel será importado, o que pode levar à existência de dois registos diferentes para o mesmo imóvel.
- Se um imóvel já existir no Gimob será feita uma comparação de proprietários, podendo acontecer as seguintes situações:
  1. Se o imóvel no Gimob tiver um proprietário com o mesmo número de contribuinte que o proprietário no Gesar antigo, o importador manterá esse proprietário, atualizando informação relativa às finanças (senha e repartição).
  2. Se o imóvel no Gimob tiver um proprietário com contribuinte diferente do proprietário no Gesar antigo, o importador manterá o proprietário do Gimob, sem atualizar nenhuma informação.
  3. Se o imóvel no Gimob não tiver proprietários, ser-lhe-ão associados os proprietários importados a partir do Gesar antigo.

### DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO

---

Para melhor perceber o processo é aconselhável notar que foi feita uma pequena alteração de terminologia entre as duas versões do Gesar, conforme mostrado na tabela seguinte.

GESAR		GESAR 3
Imóvel	→	Empreendimento
Unidade de arrendamento	→	Imóvel

O processo de importação subdivide-se em duas partes:

**1** Importação de imóveis (unidades de arrendamento, no antigo Gesar).

De forma geral, é importada a seguinte informação:

- Imóveis do Gesar, que são importados para os empreendimentos do Gesar 3.
- Unidades de arrendamento ativas do Gesar, que são importadas para imóveis do Gesar 3.
- Proprietários das unidades de arrendamento importadas.
- Conjuges desses proprietários.
- Procuradores associados às unidades de arrendamento.

**2** Importação de contratos

Veremos mais adiante que pode escolher que contratos deseja importar. É importada informação de

- contratos, escolhidos pelo utilizador.
- inquilinos associados a esse contratos.
- fiadores dos inquilinos.

## PRÉ-REQUISITO

---

O Gesar 2 permitia que unidades de arrendamento distintas tivessem referências idênticas. No Gesar 3, a referência é um identificador único de cada imóvel, que **não pode ser repetido**.

Portanto, se existirem unidades de arrendamento com referências idênticas no Gesar 2, somente a primeira será importada.

Deverá alterar as referências que estão duplicadas para referências únicas e, se necessário, repetir o processo de importação. O Gesar importará então as unidades de arrendamento em falta.

## PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

---

O processo de importação dos dados está disponível na página principal do Gesar 3, através da opção **Administração → Importar do Gesar**. Se for a primeira vez que usa esta opção, deverá indicar ao Gesar 3 a localização do ficheiro da base de dados do Gesar, chamado **Gesar.mdb**, sendo apresentada uma mensagem conforme ilustrado na figura seguinte:



Poderá usar o botão do lado esquerdo, **“Procurar base de dados localmente”**, para indicar a localização exata do ficheiro através do explorador do Windows, ou arrastar o ficheiro diretamente do explorador do Windows para a área do lado direito.



Durante a importação, não deverá estar ninguém a trabalhar no Gesar pois a base de dados poderá ficar corrompida. Poderá efetuar uma cópia de segurança do Gesar e utilizá-la na importação. Dessa forma poderão continuar a usar o

Gesar enquanto efetua a importação de dados para o Gesar 3.

Após a indicação da base de dados a utilizar será apresentada uma mensagem a informar que **todos os imóveis ativos** serão importados.

Questão

 Todos os imóveis ativos serão importados. Pretende prosseguir com a importação?

Deverá dar a sua confirmação, clicando no botão "**Sim**" para prosseguir com a importação.

Depois de concluída a migração dos imóveis, será apresentada a lista de contratos ativos por migrar. Poderá selecionar todos os contratos marcando a caixa  no início da linha dos títulos (antes de "Nº contrato AT") ou escolher individualmente os contratos a migrar nesta fase, marcando o  no início de cada linha.

<input type="checkbox"/>	Nº contrato AT	Proprietário	Inquilino	Início	Termo	Forma de pagamento	Renda (€)
<input type="checkbox"/>	305140	Joel Amarante	Helena Andrade	01-10-2019		Cheque	70,00
<input type="checkbox"/>	302593	Rosalina Melo	José Fernandes	15-09-2019		Transferência	350,00
<input type="checkbox"/>		Joel Amarante	Paulo Guzman	01-08-2019		Cheque	1950,00
<input type="checkbox"/>	295080	Joel Amarante	Pedro Albuquerque	01-06-2019		Cheque	70,00
<input type="checkbox"/>	295078	Rosalina Melo	Rosário Cordeiro	01-06-2019		Cheque	70,00
<input type="checkbox"/>	264541	Rosalina Melo	Paulo Veríssimo	01-05-2019		Cheque	1264,38
<input type="checkbox"/>	295083	Joel Amarante	Conceição Castelo	01-01-2019		Cheque	70,00

Contratos (14)

Após se realizar a primeira importação, uma nova tentativa de utilização dessa funcionalidade fará com o que Gesar 3 pergunte ao utilizador se deseja utilizar a mesma base de dados anteriormente importada, conforme exemplificado na figura abaixo:

Questão

 Pretende utilizar a base de dados enviada em 10-12-2019 - 08:35?

**Sim** – O processo de importação é repetido para migrar a informação que não foi importada no processo anterior, nomeadamente, contratos que não foram selecionados na importação anterior.



Esta opção reutilizará a cópia da base de dados do Gesar utilizada no processo de importação anterior. Se tiver alterado informação no seu Gesar antigo que deseje migrar para o Gesar 3 deverá usar a opção seguinte.

**Não** – É pedido novamente ao utilizador para indicar a localização da base de dados Gesar a importar.

## DEPOIS DA IMPORTAÇÃO

---

Alguma informação importante não pode ser migrada do Gesar Windows, por incompatibilidade ou por não existir. É aconselhável fazer uma revisão da informação depois da importação.

## Empreendimentos

---

Os empreendimentos eram chamados de "Imóveis" no antigo Gesar. A sua referência e o seu endereço são migrados para os campos associados. As informações relacionadas com a administração de condomínio e a localização geográfica deverão ser introduzidas manualmente. Para facilitar esse processo a informação existente no Gesar é copiada para o campo de observações.

### Observações:

Distrito: Porto  
Concelho: Vila Nova de Gaia  
Freguesia: Mafamude e Vilar do Paraíso  
Administrador de condomínio: Gecond, Administração de Condomínios

## Imóveis

---

De forma semelhante ao que ocorre com os empreendimentos, não é possível fazer a associação direta da informação de localização (distrito, concelho e freguesia) dos imóveis (unidades de arrendamento no Gesar antigo), pelo que essa informação será copiada para as observações. Deverá editar manualmente a localização geográfica do imóvel.

Os imóveis importados e os novos imóveis são criados por padrão como mesmo distrito e concelho da empresa. Os imóveis importados localizados no mesmo concelho que a empresa terão essa informação já correta, pelo que deverá apenas completar a freguesia.

Pela forma como a morada é gravada no antigo Gesar também não é possível fazer a separação do código postal e da localidade.

Localização	
País: * Portugal	Endereço: Rua Dr. Ilídio Sardoeira 28 4400-107 Vila Nova de Gaia
Distrito: * Porto	Código postal: *
Concelho: * Porto	
Freguesia: * Selecionar	

Poderá editar a informação manualmente ou utilizar a ferramenta de pesquisa de códigos postais para preencher a informação de forma correta. Logo acima da área da localização do imóvel existe uma área de "pré-preenchimento da localização".

**Pré-preenchimento da Localização**

Código postal ou Localidade:

Se escrever aqui o código postal e clicar em **Q** ou na tecla [ENTER] será devolvida a lista de endereços relacionados com esse código postal.

Localizações			
Ações	Concelho	Localidade	Endereço
<input type="radio"/>	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	Rua Diogo Macedo
<input checked="" type="radio"/>	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	Rua Ilídio Sardoeira

localizações (2)

Bastará selecionar o endereço pretendido clicando na coluna "Ações" da linha correspondente. Ao passar o rato pelas linhas dessa coluna surge o símbolo ; se der um clique sobre esse símbolo os dados do endereço selecionado serão copiados para o imóvel.

**Localização**

País: \* Portugal  Endereço:

Distrito: \* Porto

Concelho: \* Vila Nova de Gaia  Código postal: \*

Freguesia: \* Selecionar